

Helena Palucci Marziale 9,6 (nove inteiros e seis décimos); Patrícia Constante Jaime 9,5 (nove inteiros e cinco décimos); Paulo Nelson Filho 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) e Rafael Yagüe Ballester 9,5 (nove inteiros e cinco décimos); para a Professora Associada SILVIA VANESSA LOURENÇO: Carlos José Soares 9,3 (nove inteiros e três décimos); Maria Helena Palucci Marziale 9,4 (nove inteiros e quatro décimos); Patrícia Constante Jaime 9,3 (nove inteiros e três décimos); Paulo Nelson Filho 9,3 (nove inteiros e três décimos) e Rafael Yagüe Ballester 9,3 (nove inteiros e três décimos); para o Professor Associado CLAUDIO MENDES PANNUTI: Carlos José Soares 10 (dez inteiros); Maria Helena Palucci Marziale 10 (dez inteiros); Patrícia Constante Jaime 10 (dez inteiros); Paulo Nelson Filho 10 (dez inteiros) e Rafael Yagüe Ballester 10 (dez inteiros); para a Professora Associada MARÍLIA TRIERVELLER MARTINS: Carlos José Soares 9,4 (nove inteiros e quatro décimos); Maria Helena Palucci Marziale 9,5 (nove inteiros e cinco décimos); Patrícia Constante Jaime 9,4 (nove inteiros e quatro décimos); Paulo Nelson Filho 9,4 (nove inteiros e quatro décimos) e Rafael Yagüe Ballester 9,4 (nove inteiros e quatro décimos); para o Professor Associado CELSO AUGUSTO LEMOS JÚNIOR: Carlos José Soares 9,0 (nove inteiros); Maria Helena Palucci Marziale 9,0 (nove inteiros); Patrícia Constante Jaime 9,0 (nove inteiros); Paulo Nelson Filho 9,0 (nove inteiros) e Rafael Yagüe Ballester 9,1 (nove inteiros e um décimo).

Assim, com base na legislação vigente que disciplina o concurso ao cargo de Professor Titular, a Comissão Julgadora indica os Professores Associados CLAUDIO MENDES PANNUTI e LUCIANA CORRÊA aos cargos de Professor Titular junto ao Departamento de Estomatologia e submete seu parecer à douda Congregação. São Paulo, 11 de maio de 2023.

EDITAL FO 31/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS, DISCIPLINA DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA E BUCOMAXILOFACIAL, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 01 de junho de 2023, HOMOLOGOU o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para contratação de 02 (dois) docentes como Professor Doutor (MS-3.1), em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, disciplina de Cirurgia Odontológica e Bucocomaxilofacial, da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, realizado de acordo com o Edital FO nº 52/2022, publicado no DOE-SP de 16 de dezembro de 2022, para o qual estavam inscritos: Marcos Barbosa Salles, RG 12.691.427-8; Natacha Kalline de Oliveira, RG 34.146.268-8; Denis Pimenta e Souza, RG 18.860.143-0; Patrick Rocha Osborne, RG 15911934; Mariana Aparecida Brozowski, RG 26.042.515-6; Gileade Pereira Freitas, RG 43.730.159-X; Marina Reis Oliveira, RG MG-16.341.535; Helena Bacha Lopes, RG 1.350.996 e Pedro Henrique Justino Oliveira Limirio, RG MG-13.042.365. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação e publicada no Edital FO nº 20/2023, no DOE-SP de 23 de março de 2023, composta pelos Professores Doutores: Neide Pena Coto, Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Tais Scaramucci Forlin, Professora Associada do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Henrique Camargo Bauer, Cirurgião-Dentista do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo; Rafael Seabra Louro, Professor Associado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense e Luiz Alberto Plácido Penna, Professor Doutor da Faculdade de Odontologia da Universidade Metropolitana de Santos, emitiu o seguinte parecer: De acordo com as notas obtidas na prova escrita, julgamento do memorial com prova pública de arguição, avaliação didática e prova prática, conforme consta no mapa de notas anexo a este relatório, consoante aos critérios previstos no Edital FO 52/2022 e normas superiores da Universidade de São Paulo, a Comissão Julgadora definiu a seguinte classificação dos candidatos que obtiveram as notas mínimas exigidas:

1. MARIANA APARECIDA BROZOSKI.
2. NATACHA KALLINE DE OLIVEIRA.
3. GILEADE PEREIRA FREITAS.

Ainda, nos termos regimentais, indica para as vagas disponíveis no Edital FO 52/2022 as candidatas MARIANA APARECIDA BROZOSKI e NATACHA KALLINE DE OLIVEIRA. Nesses termos, submete seu parecer à Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 25 de maio de 2023.

EDITAL FO 32/2023

**APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR**

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 01 de junho de 2023, analisou e deferiu a inscrição da Profa. Dra. MARIA CRISTINA ZINDEL DEBONI para o concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, na área de conhecimento em Cirurgia Odontológica e Bucocomaxilofacial, conforme Edital FO nº 50/2022.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091-7866 ou 7862 e e-mail atac.fo@usp.br.

EDITAL FO 33/2023

**INDICAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 01 de junho de 2023, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, na área de conhecimento em Cirurgia Odontológica e Bucocomaxilofacial, conforme Edital FO nº 50/2022, para o qual está inscrita a Professora Doutora Maria Cristina Zindel Deboni. Como membros, os Professores Doutores: Maria da Graça Naclério-Homem, Professora Titular do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Márcia Martins Marques, Professora Titular aposentada da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Simone Regallo, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fabíola Pessôa Pereira Leite, Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora e Vânia Regina Camargo Fontanella, Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como suplentes, os Professores Doutores: Suzana Cantanhede Orsini Machado de Souza, Professora Titular aposentada da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Inge Elly Kiemle Trindade, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; Marinilce Fagundes dos Santos, Professora Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; Paulo Frazão São Pedro, Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e Sigmar de Mello Rode, Professor Titular do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Para

presidir os trabalhos foi indicada a Professora Doutora Maria da Graça Naclério-Homem. O concurso será realizado no dia 04 de agosto de 2023.

**CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA a candidata: Maria Cristina Zindel Deboni, RG 10.920.834-1, inscrita no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, conforme Edital FO nº 50/2022, para o início do concurso, no dia 04 de agosto de 2023, às 8h30, no Anfiteatro desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, munida de documento de identidade.

## INSTITUTO DE FÍSICA

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR**  
Edital nº IF-29/2023

Terá início no dia 03 de julho de 2023, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, conforme Edital nº IF-49/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 12/11/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Sergio Augusto Giardino Filho, Chen-Te Ma, Gustavo Pazzini de Brito, Viktor Jahnke, Humberto Gomez Zuniga, Thiago Rocha Araujo, Eduardo Tremea Casali, Adriano Lana Cherchiglia, Thiago Simonetti Fleury, Andrea Leonardo Guerrieri, Luis Max Guillen Quiroz, Maria Fernanda Araujo de Resende, Gabriel Santos Menezes, Danilo Barbosa Liarte, Diego Rossi Gratieri, Stefano Gregorio Giaccari e Álvaro Mauricio Ladino Gómez. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof. Dr. Andrey Yuryevich Mikhaylov (IFT/UNESP) – pesquisador III, Profa. Dra. Carmen Alicia Nuñez (IAFE/Univ. Buenos Aires) – professor associado, Prof. Dr. Nelson Ricardo de Freitas Braga (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Jorge Antonio Zanelli Iglesias (CECS/Valdivia-Chile) – professor associado e Prof. Dr. Gustavo Alberto Burdman (FMA/UFUSP) – professor titular. Membros suplentes: Prof. Dr. Dmitry Melnikov (UFRN) – professor titular, Prof. Dr. Gerardo Aldazabai (Centro Atômico Bariloche) – professor titular, Prof. Dr. Henrique Boschi Filho (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Jorge Luis Alfaro Solís (PUC/Chile) – professor titular, Prof. Dr. Fernando Tadeu Caldeira Brandt (FEP/UFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Anamaria Font Villarroel (Univ. Central Venezuela-UCV) – professor titular, Profa. Dra. Leticia Faria Domingues Palhares (UERJ) – professor adjunto, Prof. Dr. Alvaro Eduardo Restuccia Nuñez (Univ. Simon Bolívar) – professor titular, Prof. Dr. Paulo Afonso Faria da Veiga (ICMC/USP) – professor titular, Prof. Dr. Josif Frenkel (FMA/UFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Eduardo Cantera Marino (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Máximo Bañados (PUC/Chile) – Professor Titular, Prof. Dr. Diego Hernán Correa (UNLP) – Professor Adjunto e Prof. Dr. Andrés Simón Gomberoff Selowsky (CECs) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR**  
Edital nº IF-30/2023

Terá início no dia 31 de julho de 2023, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, conforme Edital nº IF-03/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/01/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Andre Luis Sehnen, Carlos Eduardo Bistafa da Silva, Thiago Branquinho de Queiroz, Tárcius Nascimento Ramos, Lucas Medeiros Cornet, Leandro Rezende Franco, Henrique Musseli Cezar, Danilo Barbosa Liarte, Danillo Pires Valverde e Hugo Fernando Santos Terças. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/UFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Marco Antonio Chaer do Nascimento (IQ/UFRR) – Professor Titular, Prof. Dr. Ítalo Nunes de Oliveira (UFAL) – Professor Adjunto, Prof. Dr. William Ricardo Rocha (UFMG) – Professor Associado, Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn (UNESP/Araraquara) – Professor Associado. Membros suplentes: Prof. Dr. Luis Gregório Godoy de Vasconcelos Dias da Silva (FMT/UFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Rogério Custodio (UNICAMP) – Professor Titular, Prof. Dr. Luis Guilherme Carvalho Rego (UFSC) – Professor Associado, Prof. Dr. André Luiz Barboza Formiga (UNICAMP) – Professor Associado, Profa. Dra. Thereza Amélia Soares da Silva (FFCLRP/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Adriano Mesquita Alencar (FGE/UFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Francisco Bolivar Correto Machado (ITA) – Pesquisador Titular, Prof. Dr. Gerd Bruno Rocha (UFPB) – Professor Titular, Prof. Dr. Leandro Martinez (UNICAMP) – Professor Associado e Profa. Dra. Lília Coronato Courrol (UNIFESP/Diademá) – Professor Titular. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 380ª sessão ordinária realizada em 1º.06.2023, aprovou o pedido de inscrição do candidato portador do título de mestre: Nelson Posse Lago, uma vez que não houve portadores do título de doutor inscritos, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAC - 015/2023, publicado no D.O.E. de 12.05.2023. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Alan Mitchell Durham (Associado – MAC-IME-USP), Márcio Katsumi Oikawa (Adjunto – UFABC) e Siang Wun Song (Titular – Aposentado – MAC-IME-USP). Membros suplentes: Daniel Macêdo Batista (Associado – MAC-IME-USP), Routo Terada (Titular – Aposentado – MAC-IME-USP), Gabriel Haeser (Associado – MAP-IME-USP), André Salles de Carvalho (Associado – MAP-IME-USP) e Eduardo Colli (Associado – MAP-IME-USP). (Processo USP nº 2023.1.357.45.0).

Edital ATAC – 016/2023

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

Terá início em 19 de junho de 2023, segunda-feira, às 08h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAC - 015/2023, publicado no D.O.E. de 12.05.2023. Está inscrito para a primeira etapa, o candidato portador do título de mestre, uma vez que não houve portadores do título de doutor inscritos, Nelson Posse Lago. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Alan Mitchell Durham (Associado – MAC-IME-USP), Márcio Katsumi Oikawa (Adjunto – UFABC) e Siang Wun Song (Titular – Aposentado – MAC-IME-USP). Membros suplentes: Daniel Macêdo Batista (Associado – MAC-IME-USP), Routo Terada (Titular – Aposentado – MAC-IME-USP), Gabriel Haeser (Associado – MAP-IME-USP), André Salles de Carvalho (Associado – MAP-IME-USP) e Eduardo Colli (Associado – MAP-IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2023.1.357.45.0).

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Homologação do relatório final do Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade, na área de conhecimento "Psicologia e Desenvolvimento Humano", conforme Edital IP 27/2022, publicado no DOE de 01/07/2022, Seção I, PÁG. 223, Candidata: MARLENE GUIRADO.

A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 549ª sessão ordinária, realizada em 29/05/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 26/04/2023, tendo em vista o resultado final, indicou a candidata Marlene Guirado, por unanimidade dos membros, para provimento do cargo objeto do referido concurso. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profa. Dra. Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Social e do Trabalho no Instituto de Psicologia da USP – Presidente (indicada pela Congregação nos termos do art. 185 do Regimento Geral USP); Profa. Dra. Maria Luisa Sandoval Schmidt, Professora Titular do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade no Instituto de Psicologia da USP; Prof. Dr. Sírio Possenti, Professor Titular do Departamento de Linguística da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, Professor Titular em Sociologia da FFLCH- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Luiz Augusto de Moraes Tatit, Professor Titular do Departamento de Linguística da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

## INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

**INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

**EDITAL IQSC/USP – 012/2023**

Realizou-se, no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período de 08 e 09 de maio de 2023, o Concurso para provimento do cargo número 1244086, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, no Departamento de Química e Física Molecular, na área de Química Geral com ênfase em fixação e transformação química de dióxido de carbono (CO2) e nitrogênio (N2) e oxigênio (O2) moleculares, realizado de acordo com o programa e normas constantes no Edital IQSC/USP – 025/2022.

A Comissão Julgadora foi composta da seguinte forma: Prof. Dr. Benedito dos Santos Lima Neto (Professor Associado) do Departamento de Química e Física Molecular, Prof. Dr. Laudemir Carlos Varanda (Professor Doutor) do Departamento de Físico-Química, Prof. Dr. Marcos Roberto de Casconcelos Lanza (Professor Associado) do Departamento de Química e Física Molecular e Prof. Dr. Juarez Lopes Ferreira da Silva (Professor Associado) do Departamento de Físico-Química, todos do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Dalmo Mandelli (Professor Associado) do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC.

O concurso teve onze candidatos inscritos, dos quais cinco se apresentaram para a realização das provas.

Em vista das notas obtidas pelos candidatos na prova escrita, não houve aprovados para a segunda fase do concurso.

A Congregação do IQSC da USP, em reunião no dia 01 de junho de 2023, homologou o relatório final do Concurso.

**INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

**EDITAL IQSC/USP – 014/2023**

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.**

O Diretor torna público que, em vista da impossibilidade de realizar o concurso com a Comissão Julgadora anteriormente designada, a Congregação do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em sessão de 01 de junho de 2023, designou uma nova Comissão Julgadora do concurso para Livre-docência, no Departamento de Química e Física Molecular, na especialidade "Bioquímica" referente ao Edital IQSC/USP – 002/2023, no qual está inscrito o candidato Dr. Andrei Leitão: Membros Titulares: Membros Titulares: Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva (Professor Titular) e Prof. Dr. Júlio Cesar Borges (Professor Associado), ambos do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Roger Chammus (Professor Associado) do Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jerson Lima da Silva (Professor Titular) do Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo (Professora Titular) Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Federal de São Carlos. Membros Suplentes: Prof. Dr. Emanuel Carrilho (Professor Titular), Prof. Dr. Éder Tadeu Gomes Cavalheiro (Professor Titular) e Prof. Dr. Fernando Mauro Lanza (Professor Titular), todos do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Otavio Henrique Thiemann (Professor Associado) Departamento de Física e Ciências Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Leoberto Costa Tavares (Professor Titular) Departamento de Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Carlos Rangel Rodrigues (Professor Titular) Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Prof. Dr. Richard Charles Garratt (Professor Titular) Departamento de Física e Informática do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Marcia Miguel Castro Ferreira (Professora Titular) Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Richard John Ward (Professor Titular) Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Claudio Luis Donnici (Professor Titular) Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Prof. Dr. Fernão Castro Braga (Professor Titular) Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia ambos da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Dr. Fernando de Queiroz Cunha (Professor Titular) Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, e Profa. Dra. Ivone Carvalho (Professor Titular) Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, ambos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pili (Professor Titular) Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Sergio de Albuquerque (Professor Titular) Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ricardo José Alves (Professor Titular) Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais; Profa. Dra. Mari Cleide Sogayar (Professora Titular) Faculdade de Medicina; Prof. Dr. Marcelo Henrique Gehlen (Professor Titular) Departamento de Físico-química do Instituto de Química de São Carlos, ambos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. João Renato Carvalho Muniz (Professor Associado) do Física e Ciência Interdisciplinar Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Prof. Titular Roberto Santana da Silva (Professor Titular) do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Alessandro da Silva Nascimento (Professor Associado) do Física e Ciência Interdisciplinar Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo.

As provas do concurso terão início às 8 horas no dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira) no Anfiteatro Prof. Dr. Edson Rodrigues do Edifício Q-1 do IQSC, sito à Av. Trabalhador São-carlense, no. 400, em São Carlos – SP. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo Nº 15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 40 - Nome - MARIA CAROLINA PINTO MARTINS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 71/2018, para preenchimento da função/perfil: BIBLIOTECÁRIO / Bibliotecário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 21º - ANA LUCIA SIQUEIRA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-pape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº 15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 112º - Nome - MARINA HELENA DE MATOS LAURENTINO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

### SECRETARIA GERAL

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Educação Escolar, na disciplina EP 376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

**1.1. Poderão se inscrever no concurso:**

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da UNICAMP, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da UNICAMP, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 3.803,51
- b) RTC – R\$ 9.654,89
- c) RDIDP – R\$ 21.942,59

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no sistema SOLICITA através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto

no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1., 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- documento de identificação pessoal, em cópia;
- 1 (um) exemplar do Memorial, digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- as atividades didáticas desenvolvidas;
- as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretária da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Educação, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio [www.fe.unicamp.br](http://www.fe.unicamp.br) processos-seletivos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:  
I – Prova de Títulos; (peso 1);  
II – Prova de Arguição; (peso 1);  
III – Prova de Erudição; (peso 1);  
IV – Prova Específica, (peso 1); optativa e a critério da Unidade.

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são: (Deliberação CONSU A-031/2011 de 29/11/2011 e Deliberação CONSU A-12/2016 de 02/08/2016), abrangendo as seguintes dimensões da carreira docente: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa; c) atividades de extensão; d) atividades de gestão científica e acadêmica na Universidade e em outras instituições.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A prova de erudição terá duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.6.1. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertencente à área em concurso.

5.6.2. A prova de erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente à classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretária Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretária Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretária Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-031, de 29/11/2011 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Educação e da Deliberação CONSU-A-12/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Educação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

#### 10. PROGRAMA

UNICAMP - FACULDADE DE EDUCAÇÃO – CURSO DE PEDAGOGIA - EP 376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. EMENTA: Planejamento, desenvolvimento e avaliação dos projetos de ensino envolvidos nas práticas educativas dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Constitui espaço para tratamento interdisciplinar dos fundamentos oferecidos. OBJETIVOS: GERAL Possibilitar a reflexão sobre modos de organização do trabalho escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir do entrelaçamento entre a memória das experiências da trajetória escolar, as concepções práticas-teórico-práticas construídas na formação acadêmica e as narrativas que emergem na e da prática educativa vivenciada no estágio supervisionado. ESPECÍFICOS Refletir sobre memórias da trajetória escolar – as narrativas – como possibilidade de problematizar as experiências pessoais e os diversos modos de organização da prática pedagógica. Articular os conteúdos construídos ao longo da formação acadêmica no curso de Pedagogia à problematização dos desafios da prática educativa nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Participar da dinâmica de uma escola dos anos iniciais do Ensino Fundamental como professor/a-pedagogo/a-pesquisador/a, tendo em vista a atuação juntamente com a professora da turma e seus estudantes e o planejamento/desenvolvimento de projeto de ensino. Problematizar o contexto do trabalho pedagógico, com destaque para as dimensões sociais, políticas e pedagógicas, bem como sobre os impactos para o trabalho docente e o processo formativo dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental. Refletir sobre a produção de conhecimento no cotidiano da escola, considerando o papel da mediação pedagógica no ensino dos anos iniciais, as relações entre conteúdos e métodos e os recursos didático-pedagógicos que compõem o trabalho de ensino.

Desenvolver um projeto de ensino a partir da premissa de inserção na escola e de construção de um trabalho em conjunto com os sujeitos que lá estão cotidianamente, tendo em conta as demandas de cada comunidade escolar. REFERÊNCIAS: ALVES, Luiza; BARROSO, Juciara; ALVES, Adriana. A docência (que) conta: narrativas de isolamento social. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. BARBIER, Renê. A pesquisa-ação. Brasília: Plano Editora, 2002. BRASIL, Pró-Letramento – Matemática. SEB/MEC, 2007. BRASIL, SEB-DAGB Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), Ano 01 – Unidade 02. Brasília: MEC/SEB, 2012. CASTRO, E. A produção do registro do educador: decifrando sinais. Disponível em: <http://grderiva.blogspot.com.br/2012/08/a-producao-do-registro-do-educador.html>. Acesso em 03/08/2015 FREIRE, Madalena. O papel do registro na formação do educador. In: FREIRE, Madalena. Instrumentos Metodológicos I. Espaço Pedagógico, 1996. Disponível em: <http://plenariovirtual.blogspot.com.br/2009/01/o-papel-do-registro-na-formao-do.html>. FREIRE, Paulo. Política e educação. São Paulo: Cortez, 1993. FREITAS, L. C. Organização do trabalho pedagógico. Revista de Estudos – FEEVALE/ASPEUR. Novo Hamburgo, ano 14, vol.14, no 1, p.10-18, julho de 1991. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo, Companhia das Letras, 2019. KRENAK, Ailton. A vida não é útil. São Paulo, Companhia das Letras, 2020. GERALDI, João. W. A aula como acontecimento. Pedro & João Editores, 2015. 204p. (p. 81-101) LIMA, A.C.R.E. A construção do Portfólio Reflexivo no percurso do estágio supervisionado: contextualizando o processo de formação. Anais do III CIPA – Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, Natal, 2008. LINS, H. A. M. (Org.). Estágio supervisionados e escolas em tempos pandêmicos: o que (i)mobiliza saberes e formações. Campinas, Unicamp, no prelo. OLIVEIRA, Liliam Ricarte de. "Me ajuda a olhar": narrativas e experiências de uma professora de educação infantil em (trans) formação com a escrita. Dissertação de Mestrado Profissional. Campinas: Faculdade de Educação/UNICAMP, 2020. SIMAS, V. F.; SERODIO, L. A.; FUJISAWA, P. Y. Por Práticas Compartilhadas de Aprender e Ensinar com as Crianças. Diálogos com Bakhtin e o Círculo. Línguas & Letras, [S. l.], v. 21, n. 50, p., 2020. RIOS, Terezinha. A DIMENSÃO ÉTICA DA AULA ou o Que Nós Fazemos com Eles – In VEIGA, Ilma. P. A. (org.) Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas: Papirus, 2008, pp. 73-93. SCARPATO, M. "A livre expressão na Pedagogia Freinet. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. v.12, n. esp. 1, (2017). Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/iberamericana/issue/view/608/showToc> VIEIRA, J.; BRAGAÇA, I. F. S. Certas como modo de dizer-ser. Crítica Educativa, v.6, p.1 - 17, 2020.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 105/2023-STGP/DTAD

Divulgação da composição da Comissão Examinadora A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba, torna público a composição da Comissão Examinadora do Concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 85/2023-STGP/DTAD, disciplina de Prótese Parcial Removível, período letivo de 2022, do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba.

#### COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:  
Professora Assistente Doutora Karina Helga Turcio de Carvalho (Presidente)

Professor Associado Eduardo Passos Rocha  
Professor Associado Wirley Gonçalves Assunção

Membros Suplentes:

Professor Titular Humberto Gennari Filho  
Professor Assistente Doutor Paulo Renato Junqueira Zuim  
Professora Assistente Doutora Debora de Barros Barbosa  
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) deverá ser realizada a solicitação de impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento na composição da Comissão Examinadora, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo nº 121/2023-FOA)

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 108/2023- STGP-FCL/CAr. - Convocação para Contratação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Administrativo II, no regime da CLT e Legislação Complementar, na condição de Técnico-administrativo Substituto para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1 - Prédio da Administração da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no horário das 14h00 às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 089/2022-STDARH-FCL/CAr. conforme previsto nos itens do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital.

- Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo;
- Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11 - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

15. - Fotocópia do Comprovante de endereço  
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.  
7º - Flávia Benini da Rocha Silva- 46.305.914-1  
EDITAL n.º 107/2023-STGP-FCL/CAr.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação "ad referendum" nº 101/2023 da Congregação, de 01/06/2023, ACOLHENDO provimento ao recurso impetrado pelo candidato Matheus Anderson Botelho, RG 40054404/SP, referente ao Edital nº 103/2023-STGP-FCL/CAr – análise de inscrições, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina: "Gestão Local de Políticas Públicas", para o Departamento de Administração Pública, objeto do Edital nº 96/2023 – STGP-FCL/CAr

(Processo nº 150/2023-FCL/CAr.)

EDITAL n.º 109/2023-STGP-FCL/CAr - LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna pública lista definitiva dos inscritos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas áreas: Administração, Economia, Planejamento Urbano e Regional e Ciência Política, subáreas de conhecimento: Administração Pública, Economia Regional e Urbana, Serviços Urbanos e Regionais, Políticas Públicas, Estado e Governo e na disciplina: "Gestão Local de Políticas Públicas", junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 96/2023-STGP-FCL/CAr:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME – Nº RG  
CLÁUDIO ROBERT PIERINI - 323322001

GISLAINE DE MIRANDA QUAGLIO - 439516389

MATHEUS ANDERSON BOTELHO - 400544040

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº RG - MOTIVO

224904358 - não atendimento ao item 4.1.4. do edital de abertura das inscrições.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 150/2023-FCL/CAr.)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação "ad referendum" nº 102/2023 da Congregação, de 01/06/2023, NEGANDO provimento ao recurso, impetrado pelo candidato RG 45563667/SP, referente ao Edital nº 104/2023-STGP-FCL/CAr – análise de inscrições, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina: "Administração Financeira e Orçamentária Pública", para o Departamento de Administração Pública, objeto do Edital nº 95/2023 – STGP-FCL/CAr. (Processo nº 149/2023-FCL/CAr.)

EDITAL n.º 111/2023-STGP-FCL/CAr - LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna pública lista definitiva dos inscritos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área: Administração e Ciência Política, subáreas de conhecimento: Administração Pública, Organizações Públicas, Estado e Governo e na disciplina: "Estrutura e Organização da Administração Pública Brasileira", junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 93/2023-STGP-FCL/CAr:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME – Nº RG  
CRISTIANO PARRA DUARTE - 416902613

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº RG - MOTIVO

415749256 - não atendimento ao item 4.1.4 do edital de abertura das inscrições

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 151/2023-FCL/CAr.)